



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE LEI N.º /CMC/2025

Autor: AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO

**“INSTITUI O PROGRAMA
BASQUETE DE RUA
“STREETBALL” A SER
PRATICADO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CACOAL-RO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Basquete de Rua, conhecido popularmente como "Streetball" a ser praticado em locais públicos do Município de Cacoal-RO.

Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a regulamentação e organização do Programa Basquete de Rua, bem como responsável pela escolha dos locais públicos onde serão instaladas as tabelas para que as crianças e jovens possam se beneficiar de mais esta opção de lazer no Município de Cacoal-RO.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar eventos, torneios e demais competições ligadas a esta modalidade de esporte.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacoal, 14 de abril de 2025.

VEREADOR
AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

JUSTIFICATIVA

Com a intenção de divulgar, fomentar e incentivar a prática do basquete, bem como apoiar os atuais praticantes e descobrir novos talentos, além disso, o basquete promove valores como trabalho em equipe, fair play e respeito pelos adversários.

A modalidade de streetball surgiu há muitos anos nos subúrbios de Nova York, numa campanha para ocupar os jovens que se drogavam nas ruas.

O streetball é disputado em quadras menores que as do basquete e com apenas uma tabela. A equipe é composta de 2 jogadores. É fato notório, que quando as crianças estão envolvidas com algum tipo de ocupação esportiva, menos tempo terão para ficarem expostas ao mundo da criminalidade.

Os esportes coletivos têm o mérito de transmitir a noção de união, coleguismo e solidariedade para se atingir o resultado da vitória. Cabe, portanto, a nós incentivar o gosto pela prática deste esporte.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, Cacoal, 14 de abril de 2025.

Atenciosamente,

VEREADOR
AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO

